

IMÓVEL: ÁREA DE TERRAS Nº 06 DO CONDOMÍNIO CASARI, com a superfície de **895,66m²** e bem assim sua correspondente fração ideal de ::::::::::: **134.156/1000** da área de terras próprias, desmembrada de maior porção denominada "Vale Florido", no lugar Fazenda Inglesa, no perímetro urbano do 2º distrito, com a superfície de 6.200,00m², medindo 182,53m - 15º50'SW em uma linha em que confronta com o antigo Sítio Catita IV, hoje Sítio Cabiará, de Antonio Casari ou sucessores; daí, margeando a estrada pública, mede em duas linhas, // 41,75m - 58º05'NW e 12,36m - 84º56'NW; daí, formando um ângulo, confronta com o Rio da Cidade e com terras de Victor Oscar de Carvalho Sant'Anna ou sucessores, mede em uma linha enviezada, 60,53m - 49º52'NE, confrontando ainda com terras de Victor Oscar de Carvalho Sant'Anna ou sucessores. PROPRIETÁRIOS: RICARDO CESAR CURI, brasileiro, economista, CI nº 10448 CRE, CPF nº 344.675.997-20 e sua mulher ROSANGELA LOPES CURI, brasileira, do lar, CI nº 03.314.705-9 IFF, CPF nº 373.260.667-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, à Rua dos Eucaliptos nº 82, Loteamento Vale da União (na proporção de 1/4); NORMAN BARBOSA CASARI, brasileiro, divorciado, piloto de competição, CI nº 01.018.266 IFF, CPF nº 038.926.707-49, residente nesta cidade, à BR-040, Km 72, Casa 04, Condomínio // Casari (na proporção de 3/4).

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula originária nº 11.647, Lº 2, desta Circunscrição. O Oficial Conchita Tedesco Adora -

R-1/20.917 - Protocolo nº 38.821 (06.02.04) - COMPRA E VENDA - Público de 21.12.00, Lº 257, fls. 140, do 11º Ofício de Notas desta cidade, Ricardo Cesar Curi e s/m e Norman Barbosa Casari, venderam o imóvel a ANTONIO AUGUSTO CASARI KÓS, brasileiro, solteiro, maior, micro empresário, CI nº 05.309.518-8 IFF, CPF nº 651.518.527-87, residente nesta cidade, à BR-040, Km 72, Casa 02, pelo valor de R\$ **R\$ 30.000,00**. Emolumentos: ISENTO. O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 09.02.04. Oficial Conchita Tedesco Adora -



ANOTAÇÃO: Certifico para efeitos de referência de que trata a abertura desta matrícula, para fazer constar a superfície (maior porção) acima descrita que é a seguinte: superfície de **7.936,78m²**, fazendo testada para a Rua Victor Sant'Anna, medindo em suas várias linhas, a saber: 43,64m - 54º04'32"SE e 10,76m - 81º15'37"SE de testada para a Rua Victor Sant'Anna, 119,42m - 27º47'34"SO, confrontando // com terras onde se localiza o Haras Vale Florido, 7,55m - 63º37'37"SO, onde limita com a ponte sobre o Rio da Cidade a qual lhe dá acesso; a seguir confronta com a área nº 03 de propriedade de Wilma Casari Kos, onde mede em 08 linhas, a saber: 6,60m - 89º35'59"NO; 6,11m - 63º49'26"NO; 18,79m - 75º39'59"SO; 5,07m - 26º20'53"NO; 22,27m - 14º26'58"NO; 8,21m - 7º59'17"NO e 63,72m - 6º35'06"NE; em continuação confrontando com a área 01 e terras de propriedade de Leopoldo De Pemeiz mede em 02 linhas: 37,79m - 84º52'17"SE e 40,92m - 20º04'57"NE aí encontrando a Rua Victor Sant'Anna (linha inicial da descrição do terreno) aí fechando o perímetro. O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 09.02.04. O Oficial Conchita Tedesco Adora -

ANOTAÇÃO: Certifico para efeitos de referência de que trata a abertura desta matrícula para fazer constar as medidas e confrontações da ÁREA Nº 06, que são as seguintes: superfície de **895,66m²**, fazendo testada para a Rua Victor Sant'Anna, onde mede 18,85m; de um lado, mede 53,42m, onde confronta com terras de Gertrud Amabile J.S. de Souza; na linha de fundos mede 16,96m, onde confronta com a Alameda 1; e finalmente de outro lado, mede 48,43m, onde confronta com a área 05. O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 09.02.04. O Oficial Conchita Tedesco Adora -

ANOTAÇÃO: Certifico para efeitos de referência de que trata a 1ª anotação, para fazer constar, onde se lê: onde mede em 08 linhas, a saber 6,60m - 31º10'30"NO, 6,51m - 89º35'59"NO, 6,11m - 63º49'26"NO; 18,79m - 75º39'59"SO... o resto da descrição está correta. O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 09.02.04. O Oficial Conchita Tedesco Adora -

ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO PROJETO DE REFORMA DO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, que em virtude de determinação da Corregedoria Geral de Justiça, foi implementado a informatização dos Registros e Arquivamentos. Para fins de registro, foram encaminhadas as necessárias providências para a instalação do sistema de registro civil, sendo o novo sistema instalado. O referido é verdade, dou fé.

Petrópolis, 02/05/13. O OFICIAL

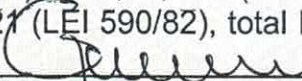


CARTÓRIO DO 11º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE PETRÓPOLIS / RJ

2º Ofício de Registro Petrópolis
Luiz Carlos Batista Machado
Substituto
Mat. 94.11613

REGISTRAL DE IMÓVEIS DA 6.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Matricula 20.917 Livro 2 Fls 02 Data 06/02/2004

AV-2/20.917 – Protocolo nº 52.989 (25/04/13) – **CASAMENTO** – A requerimento datado de 25/04/13, devidamente formalizado e instruído, com certidão do RCPN da 1ª Zona Judiciária desta cidade, datada de 17/05/08, Lº B-00041, fls. 166, sob nº 20658, averba-se o casamento de Antonio Augusto Casari Kós e Ana Taquechel, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando o cônjuge mulher a assinar ANA TAQUECHEL KÓS. Emolumentos: R\$ 71,53 – Tab 05, nº 02, 20% FETJ (LEI 3217/99) R\$ 14,30, 5% FUNDPERJ (LEI 4664/05) R\$ 3,57, 5% FUNPERJ (LEI 111/06) R\$ 3,57, FUNARPEN (LEI 6281/12) R\$ 2,86, 2% (LEI EST. 6370/12) R\$ 1,43, mútua (LEI 3761/02) R\$ 10,65, acoterj R\$ 0,21 (LEI 590/82), total R\$ 108,12. O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 02/05/13. O Oficial 

2º Ofício de Registro Petrópolis
Matr. 06/360

R-3/20.917 – Protocolo nº 53.758 (03/09/13) – **COMPRA E VENDA** – Público de 16/05/13, Lº 127, fls. 085, do 10º Ofício de Notas desta cidade, Antonio Augusto Casari Kós, **vendeu o imóvel** à **LOS PATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA**, com sede nesta cidade, à Rua Victor Sant'Anna nº 720, área 06, Fazenda Inglesa, CNPJ nº 17.844.238/0001-04, pelo valor de **R\$ 275.000,00**. Emolumentos: R\$ 1.180,46 – Tab 05, nº 01, Doi R\$ 8,78, G.Com. R\$ 8,78, arq. R\$ 7,58, subtotal R\$ 1.205,60, 20% FETJ (LEI 3217/99) R\$ 241,12, 5% FUNDPERJ (LEI 4664/05) R\$ 60,28, 5% FUNPERJ (LEI 111/06) R\$ 60,28, 4% FUNARPEN (LEI 6281/12) R\$ 48,22, 2% (LEI EST. 6370/12) R\$ 23,60, mútua (LEI 3761/02) R\$ 10,65, acoterj R\$ 0,21 (LEI 590/82), ind. R\$ 15,63, total R\$ 1.665,59 (base de cálculo do valor da avaliação do ITBI – R\$380.000,00). O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 07/10/13. O Oficial 

2º Ofício de Registro Petrópolis
Matr. 06/360

2º Ofício de Registro de Petrópolis

Pedido Certidão Nº 21/004812 - Data do Ato: 12/11/21
Certidão

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização
EDYU 35412 UVX



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emol.:	82,54
Ressag:	1,65
FETJ:	16,50
Fundperj:	4,12
Funperj:	4,12
Funarpen:	3,30
I.S.S.:	4,34
Total:	116,57

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus ou registros de citações em ações reais, reipersecutórias e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel. Buscas efetuadas em: Petrópolis, 12/11/2021

2º Ofício de Registro Petrópolis
Luiz Carlos Batista Machado
Substituto
Mat. 94.11613

AAA 022562167